

PORTARIA Nº 1780/SPO, 12 DE JULHO DE 2016.

Da suspensão do Certificado de Homologação
de Empresa de Transporte Aéreo.

O **GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00067.002565/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo (CHETA) nº 2002-12-4CGX-02-02, emitido em 2 de setembro de 2015, em favor de JAD TÁXI AÉREO LTDA..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS